

PORTARIA COREN-PB N° 358 DE 09 DE JUNHO DE 2022

**ALTERA O ARTIGO 1° DA
PORTARIA N° 139/2022.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria COREN-PB n° 89/2022, que dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora de Eventos do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB);

CONSIDERANDO a Portaria COREN-PB n° 139/2022 que altera o ART. 1° DA PORTARIA N° 89/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar um membro da Comissão Organizadora de Eventos do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB);

RESOLVE:


Art. 1° - Alterar o art. 1° da Portaria n° 139/2022, procedendo com a exclusão da Sra. Nathália Correia Rodrigues, que passará a ser substituída pelo Assessor de Comunicação, Sr. **Ricardo Toledo da Mata Soares**;

Art. 2° A Comissão de Eventos passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Ricardo Toledo da Mata Soares, matrícula 113;
- II – Alanna Gomes Oliveira Gonçalves, matrícula 112;
- III – Victor Amaro Carneiro, matrícula 109;
- IV – Iolanda Beserra da Costa Santos (Conselheira Regional).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4° Revoga-se quaisquer disposições em contrário;


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB n° 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

*Recebido em
15/06/2022
Presente*

*Recebido
10/06/2022*

*Recebido em
15.06.2022*